



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 001/2000

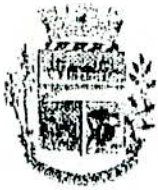
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR ERNESTO
EUTIMO DE SOUZA"

Apresentado em 29 de 03 de 2000
Rejeitado em de de
Aprovado em 04 de 04 de 2000

Extraído o autógrafo em de de
Subiu a Sanção sob protocolo em de de , pelo ofício n.º
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º
Publicado em 15 de 06 de 2000 no jornal Folha
Dec. Legislativo N.º 001/2000
Secretaria, Japeri de de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000
"Concede título de Cidadão Japeriense
ao Pastor Ernesto Eutimo de Souza".

Autor: VER RENATO SILVA DOS SANTOS

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido ao Pastor ERNESTO EUTIMO DE SOUZA
o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 05 de Abril de 2000.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 28/03/2000
N.º 001 L.º 001 FLS 007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N-001/2000

"Concede título de Cidadão Japeriense
ao Pastor Ernesto Eutimo de Souza"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

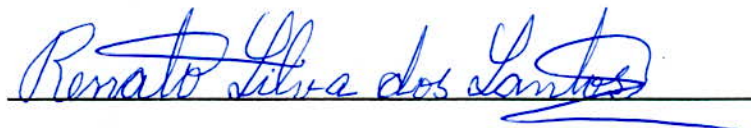
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido ao PASTOR ERNESTO EUTIMO DE SOUZA o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 28 de março de 2000.



RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/03/00

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO Única
Em 04/04/2000

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em / /

HISTÓRICO DO PASTOR ERNESTO EUTIMO DE SOUZA
PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
MINISTÉRIO PARACAMBI-RJ

ERNESTO EUTIMO DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.518.432 expedido pelo I.P., inscrito no CIC/MF. sob nº 08026077 e domiciliado em Paracambi-RJ, nasceu na cidade de Estrela Dalva no Estado de Minas Gerais, no dia 07 de novembro de 1935, portado hoje com 59 anos de idade. Filhos de Maria Eutimo de Souza. Casou-se em 14 de julho de 1965 com a Srª Josefa de Souza.

Converteu-se ao evangelho em 17 de fevereiro de 1968. E exerceu as seguintes funções ministeriais;

CONGREGAÇÃO- em 25 de Agosto de 1979

SECRETÁRIO- em 25 de Abril de 1980

PROFESSOR- em 19 de fevereiro de 1984

PROFESSOR- em 16 de fevereiro de 1986 (Pelo saudoso Pastor Agostinho Valério de Souza)

em 16 de fevereiro de 1987, foi convidado pelo Pastor Agostinho Valério de Souza

para a função de Pastor Vice Presidente do Ministério de Paracambi(Igreja). E assumiu

esta função do Pastor Agostinho. Pt. Ernesto assumiu a Presidência do Campo em

16 de fevereiro de 1990.

Além das inúmeras atribuições confiadas por Deus ao Pastor Ernesto

na direção e administração da Igreja Matriz

de Paracambi, possui 5 Igrejas filiadas a este Ministério, assim distribuídas: 73 igrejas no Estado de

Paraná no Estado de Minas Gerais e 01 em Paraíba João Pessoa.

Atualmente é Diretor do Asilo Lar das Anciãs em Lagos, situado à rua Jaime Augusto Marques

nº 100 - Paracambi- RJ, e 3º Vice- Presidente da Convenção Fraternal das Assembleias

de Deus do Brasil, Diretor do Núcleo da Escola de Educação Teológica das Assembleias

de Deus do Brasil (TAD) em Japeri. Presidente do Orfanato de Meninos em Japeri. É formado em

Teologia e Acadêmico em Pedagogia.

Pastor Ernesto recebeu o Título de cidadão Paracambiense em 08 de

dezembro de 1996. Em 12 de novembro de 1996 recebeu Moção de Congratulação pela Câmara

Municipal de Paracambi; em setembro de 1999, como reconhecimento das autoridades

estaduais pelos relevantes serviços prestados recebeu a Medalha Tiradentes, uma das

maiores distinções do Legislativo Carioca as diversas Personalidades do Estado do

Paraná.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede título de Cidadão Japeriense
ao Pastor Ernesto Eutimo de Souza".

Autor: VIER RENATO SILVA DOS SANTOS

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido ao Pastor ERNESTO EUTIMO DE SOUZA
o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 05 de Abril de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 001/2000

AUTOR: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Ar

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. _____

RENATO SILVA DOS SANTOS

, cuja ementa é: "CONCEDE

TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR ERNESTO EUTÍMO DE SOUZA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Ar

 MEMBRO

José

 MEMBRO



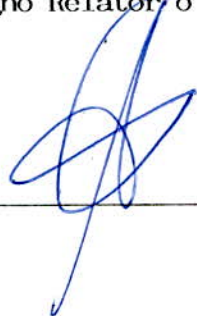
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 004/2000

AUTOR: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Jari _____  _____
 EM ___ / ___ / _____

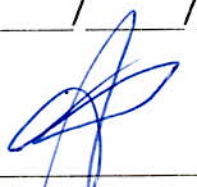

Elio _____
 PRESIDENTE

RENATO SILVA DOS SANTOS O Projeto em tela de autoria do VER. _____
 _____, cuja ementa é: "CON-
 CEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AP PASTOR ERNESTO
 EUTIMO DE SOUZA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / _____

Jari _____  _____
 RELATOR
Elio _____ *Aldeia Soares Moraes* _____
 MEMBRO
Carlos _____  _____
 MEMBRO